



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**DECRETO Nº 1.602, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

Nomeia membros do Fórum Permanente da Educação de Palmas - FE-Palmas e adota outras providências.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei 1.911, de 10 de agosto de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** São nomeados para compor o Fórum Permanente da Educação de Palmas - FE-Palmas os seguintes membros:

I - representantes do Poder Legislativo Municipal:

- a) Titular, Tiago de Paula Andrino;
- b) Suplente, Raimundo Rêgo de Negreiros;

II - representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Juscéia Aparecida Veiga Garbelini;  
Suplente: Zeneide Maria Filgueiras;
- b) Titular: Marta Pacheco Ramos;  
Suplente: Marileide Cipriano de Sousa;
- c) Titular: Maria de Fátima Pereira de Sena e Silva;  
Suplente: Irmânia Maria Costa Fontes;
- d) Titular: Luciano Coelho de Oliveira;  
Suplente: Luciana Bitencourt;

III - representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular, Rute Soares Rodrigues;
- b) Suplente, Rosirene Marques da Silva Rosa;

IV - representantes do Conselho Municipal de Alimentação:

- a) Titular, Lúgia Alves Borges;
- b) Suplente, Rogério Lopes da Silva;



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

V - representantes de instituições de ensino superior:

- a) Titular, Vânia Maria de Araújo Passos;
- b) Suplente, Maria José de Pinho;

VI - representantes de instituições de educação básica:

a) educação infantil:

- 1. Titular, Patrícia de Moraes Cunha Rodvalho;
- 2. Suplente, Suiany de Souza Costa;

b) ensino fundamental:

- 1. Titular, Denilde Vargas Milhomem Silva;
- 2. Suplente, Raimundo dos Santos Bezerra Souza;

b) ensino médio:

- 1. Titular, Edson Carlos Mendes dos Santos;
- 2. Suplente, Joana dos Reis Neres Gomes;

VII - representantes de instituições de educação profissional:

- a) Titular, Rodrigo Antonio Magalhães Teixeira;
- b) Suplente, Noemi Barreto Sales Zukowski;

VIII - representantes dos sindicatos dos profissionais da educação:

- a) Titular, Ilcione Coelho de Sousa;
- Suplente, Eduarda Ribeiro Rocha;

- b) Titular, Caritas Gomes de Oliveira Almeida;
- Suplente, Ederval Camargo Rocha;

IX - representantes de associações de bairros:

- a) Titular, Eliane Marinho da Silva;
- Suplente, Ana Piedade Goveia Cavalcante;

- b) Titular, Maria Aparecida Roseno Lira Martins;
- Suplente, Gutemberg Vieira;

- c) Titular, Raimundo Carlos Pereira da Silva;
- Suplente, Erenal Babosa da Silva;



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

X - representantes de organizações não governamentais e de movimentos sociais com atuação na área de educação:

- a) Titular, Janaína Miranda Muradás Amorim;
- b) Suplente, Claudenice Passos Palaci.

**Art. 2º** São revogados os Decretos nºs:

- I - 701, de 15 de janeiro de 2014;
- II - 989, de 11 de março de 2015.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de maio de 2018.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**João Paulo César Lima**  
Secretário da Casa Civil do  
Município de Palmas

**Danilo de Melo Souza**  
Secretário Municipal da Educação